

META 3

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).			
Importância da meta	Em relação ao atendimento da demanda no Ensino Médio é importante destacar que no município de Pitimbu, tal atribuição está diretamente ligada a Rede Estadual de Ensino, a qual oferece Ensino Médio. É importante destacar que muitos estudantes residentes no município nessa faixa etária, fazem a opção por cursar Ensino Médio Profissionalizante, assim as matrículas ficam contabilizadas no município.		
Estratégia	3.1) Participar opinando, para a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais. Período de execução: 2017 a 2024.		
Ações	+ De responsabilidade da rede estadual de ensino.		
Estratégia	3.2) o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao conselho Nacional de Educação – CNE, até o 2º(segundo) ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos(as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir educação básica comum. + Emprestar e facilitar o acesso aos espaços públicos a clientela escolar do ensino médio Período de execução: 2017 a 2024.		
Estratégia	3.3) Pactuar entre União, Estados, Distritos Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.		
Ações	+ Resolução nº 4 de 17 de dezembro de 2018 Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica. + Proposta de implementação em 2021. Período de execução: 2017 a 2024.		
Executou a estratégia?		Executou a ação	Em desenvolvimento
Estratégia	3.4) Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Período de execução: 2017 a 2024.		
Ações	+ Dança, teatro, música, vôlei, handebol, futsal, capoeira (adesão da escola conforme interesse dos alunos); + Atividades culturais e desportivas consolidadas dança e fanfarra		
Estratégia	3.5) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-la no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Período de execução: 2017 a 2025.		
Ações	+ Mapeamento da turma com ficha de acompanhamento individualizado com foco nos níveis de aprendizagem e na Hipótese da Escrita; + Atividades de reforço para recuperação da aprendizagem		

	Período de execução: 2017 a 2024.
Estratégia	3.6) Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização sistêmica para subsidiar políticas públicas para educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.
	Período de execução: 2017 a 2024.
Ações	✚ Estratégia de atribuição do governo federal - Divulgação da Prova do ENEM junto as escolas da rede estadual de ensino
Estratégia	3.7) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.
	Período de execução: 2017 a 2024.
Ações	✚ Incentivo financeiro de transporte aos alunos que estudam no município
Estratégia	3.8) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude
	Período de execução: 2017 a 2024.
Ações	✚ De responsabilidade da rede estadual de ensino.
Estratégia	3.9) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude
	Período de execução: 2017 a 2021.
Ações	✚ De responsabilidade da rede estadual de ensino.
Estratégia	3.10) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar
	Período de execução: 2017 a 2024.
Ações	✚ Não há iniciativa nesse sentido.
Estratégia	3.11) Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos(as).
	Período de execução: 2017 a 2024.
Ações	✚ De responsabilidade da rede estadual de ensino.
Estratégia	3.12) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.
	Período de execução: 2017 a 2024.
Ações	✚ Segue-se Resolução CEB/CNE nº 14, de 2011 que definiu diretrizes para o atendimento educacional às populações itinerantes.
Estratégia	3.13) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
	Período de execução: 2017 a 2024.
Ações	✚ De responsabilidade da rede estadual de ensino.

Estratégia	3.14) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas
	Período de execução: 2017 a 2024.
Ações	De responsabilidade da rede estadual de ensino.